Resolução nº 171, de 13 de fevereiro de 2.001

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes no sentido de proceder estudos com o objetivo de reivindicar junto a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, tomada de providências para a transferência de local da cadeia pública deste Município, bem assim a criação de, no mínimo, mais um (1) Pelotão Policial Militar e aumento de efetivo policial civil.

Parágrafo Único - A Comissão instituída no caput deste artigo tem por objetivo reivindicar providências por parte da Secretaria de Segurança Pública, bem como apresentar estudos e soluções.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 05 (cinco) vereadores indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Leme, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de fevereiro de 2.001.

Profº João Machado
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 13/02/01.

Mario José Butafava
Aux. Admº